

ÍNDICE

BAHIA	2
CAMAÇARI / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CRISTINA BRAGA MAGALHÃES, EDSON ALMEIDA DE JESUS	2
ITABERABA / BA	2
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO WALDO PEREIRA	2
RIO DE JANEIRO	3
ANGRA DOS REIS / RJ	3
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE JORGE FRANCISCO GOMES, JOÃO DE ASSIS DE OLIVEIRA GOMES, SELMA RIBEIRO DE ALMEIDA, ROSENI ANTÔNIO FERREIRA	3
NITEROI / RJ	3
9º OFÍCIO DE NITERÓI	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAYME ALVES GAMEIRO FILHO, MARLI ALVES GAMEIRO	3
RIO DE JANEIRO / RJ	4
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, CICERA MARIA DA SILVA FERREIRA	4
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA	4
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DA SILVA ASSUNÇÃO, SUELLEN LEMOS DE REZENDE	5
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE DE SOUZA XAVIER	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO JOSE RAMOS, MARIA CRISTINA TANOS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA CRISTINA ESTEVES DA SILVA	6
SÃO GONÇALO / RJ	6
CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO DE OLIVEIRA NEVES, ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS NEVES	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAQUEL DE SOUSA FERNANDES	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EWELLYN NATALINA DA SILVA	7
TERESÓPOLIS / RJ	7
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	7
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA SUSPIRO LTDA	7

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANA CRISTINA BRAGA MAGALHÃES, EDSON ALMEIDA DE JESUS**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. ANA CRISTINA BRAGA MAGALHÃES, inscrita no CPF/MF sob o nº 642.156.955-20 e o Sr. EDSON ALMEIDA DE JESUS, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.565.285-91, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS, firmado em 22 de junho de 2009, junto ao BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, referente ao Apartamento identificado pelo nº 405 do Módulo 04, integrante do Empreendimento denominado Genipabu Summer Residence, situado no distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 26.308. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirijam a qualquer agência da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - ITABERABA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **ANTONIO WALDO PEREIRA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei nº 6.015/73 - Interessado: ANTÔNIO WALDO PEREIRA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE AREA - TAÍS SILVEIRA BORGES ARAÚJO, registradora de Imóveis do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba, situado na situado na Rua Alfredo Haine, nº 253, Edifício Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba (BA), CEP: 46.880-000, fone: (75) 3251-1988, e-mail: 2ri.itaberaba@gmail.com, na forma da lei, FAZ SABER, que ANTÔNIO WALDO PEREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 023.991.725-15, requereu Retificação Extrajudicial de registro (art. 213 da Lei 6.015/73), do imóvel denominado FAZENDA REUNIDAS ARUEIRA, matrícula 330, livro 2, deste registro imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares/ocupantes dos imóveis confrontantes: 1) matrícula 2514, livro 2, responsável: MARIA JOSÉ BORGES DE SOUZA LEITE, inscrita no CPF 312.806.275-91; 2) matrícula 1433, livro 2, responsável: JONATAS FERNANDES SERRA, inscrito no CPF: 060.601.965-00. FICANDO OS CONFRONTANTES, ACIMA DESCRITOS, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do(a) confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação

pretendida. Itaberaba-BA, 03/06/2019 Taís Silveira Borges Araújo Oficiala Registradora

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESPÓLIO DE JORGE FRANCISCO GOMES, JOÃO DE ASSIS DE OLIVEIRA GOMES, SELMA RIBEIRO DE ALMEIDA, ROSENI ANTÔNIO FERREIRA**

FAZ PÚBLICO, para ciência dos herdeiros de Jorge Francisco Gomes e Maria Libânia Gomes, inscritos no CPF/MF sob o nº 055.117.587-79, representados por seu inventariante, João de Assis de Oliveira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.946.866-49, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, § 13 da Lei 6015/73, que foi protocolado nesta serventia em 28/12/2018 sob o nº 55.647, o requerimento pelo qual CLÁUDIA DE OLIVEIRA BARROS, brasileira, solteira, maior, professora, filha de Jacydyr Souza Barros e de Marilena de Oliveira Barros, natural do estado do Rio de Janeiro, nascida em 23.10.1968, portadora da carteira de identidade nº 07.712.461-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 21.03.2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.942.397-88, residente e domiciliada à Rua Projetada Seis, parte de Cima, s/nº Ponta dos Ubás, neste município, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade na modalidade de Usucapião Extraordinária, declarando ser possuidora há mais 11 anos do imóvel SITUADO NA RUA PROJETADA SEIS (ANTIGA ANGRA GETULÂNDIA, Nº 07, PONTA DOS UBÁS, ANGRA DOS REIS, RJ), com a área de 991,00m2, de propriedade dos ESPÓLIOS DE JORGE FRANCISCO GOMES E DE MARIA LIBÂNIA GOMES, conforme se verifica da Matrícula nº 11.990, às fls. 129 do livro nº 2-AZ do RGI anexo a este Ofício de Justiça. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Imóvel Georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, com os Vértices representados no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGr, tendo como DATUM o SAD 69, se confrontando com terras pertencentes a Marlene Ribeiro, hoje pertencente à Selma Ribeiro de Almeida, atual ocupante (posseira), segue até o Ponto 4, com Coordenadas E = 570658.05 e N = 7461150.43, numa distância de 12,00m (doze metros) se confrontando com a faixa do DNIT. Retornando, numa distância de 82,30m (oitenta e dois metros e trinta décimos) ao Ponto 1, inicial desta descrição, se confrontando com terras pertencentes à Roseni Antônio Ferreira, atual ocupante (posseiro), fechando o polígono em uma superfície de 991,00m2 (Novecentos e noventa e um metros quadrados), inclusive as benfeitorias existentes no terreno inscritas no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 02.17.024.0522.001em nome da requerente. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Responsável Técnico, Ivanildo Torquato Libório, CREA/RJ 1975100221, acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2020180110802. Assim sendo, ficam intimados os titulares de direitos reais, confrontantes e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Angra dos Reis/RJ, 04 de Junho de 2019. O Oficial Substituto Jussie Alves Barbosa - Mat. 94/1649.

COMARCA - NITEROI/RJ
9º OFÍCIO DE NITERÓI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JAYME ALVES GAMEIRO FILHO, MARLI ALVES GAMEIRO**

Helio Limoeiro Junior, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao disposto no artigo 216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13105/2015, faz saber que: JAYME ALVES GAMEIRO, brasileiro, aposentado, nascido em 25/06/1938, portador da identidade nº 28.163.323, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/05/2010, inscrito no CPF sob nº 076.617.372-87, e sua mulher MARLI ALVES GAMEIRO, brasileira, do lar, portadora da identidade nº

28.163.324-8, expedida pelo DETRAN/RJ, em 07/05/2010, inscrita no CPF sob nº 022.531.237-90, casados entre si, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na rua Gavião Peixoto nº 87, aptº 1005, Icaraí, Niterói, RJ, ambos sem endereço eletrônico, requereram a este Registro de Imóveis USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL visando a declaração de domínio sobre o imóvel designado por APARTAMENTO Nº 1005 (MIL E CINCO) DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA GAVIÃO PEIXOTO, Nº 87, EM ICARAÍ, NITERÓI/RJ, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, inscrito na PMN sob nº 116.299-9, e sua correspondente fração ideal 0,0090488 do respectivo terreno próprio,, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 30047 do RGI da 3ª Circunscrição Imobiliária desta cidade, anexo ao Cartório do 9º Ofício de Justiça de Niterói, alegando posse mansa e pacífica dentro do prazo legal. E, estando em termo, publica-se o presente edital para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, CICERA MARIA DA SILVA FERREIRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Ordinário prenotado sob o nº 32743, a requerimento de FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, brasileiro, contador, inscrito no RG sob o nº03334800-4, IFP/RJ e no CPF/MF nº 267.246.507-04, e sua mulher CÍCERA MARIA DA SILVA FERREIRA, brasileira, do lar, inscrita no RG sob o nº06.240.846-3, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 789.696.627-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 28 (vinte e oito) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Rodrigues Campelo, 2.810, casa 01, menor porção do lote 39, quadra 06, do PAL 2355 registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº38077, em nome de YOLANDA VENTURI FIENGO, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 25/02/2019, prenotado sob o nº 440.332, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RITA DE CASSIA CARVALHO DA SILVA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 19/06/2012, registrado na matrícula 45.174-A, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CORONEL MAGALHÃES, Nº 15 - APARTAMENTO 302 - CASCADURA - RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/05/201817, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro. IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO. OFICIAL SUBSTITUTA, MAT. 94/2894.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO DA SILVA ASSUNÇÃO, SUELLEN LEMOS DE REZENDE**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 28/12/2018, aditado pelo de 17/05/2019, prenotado sob o nº 789787, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de RODRIGO DA SILVA ASSUNÇÃO e sua mulher SUELLEN LEMOS DE REZENDE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 844441095268-1, firmado em 04/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 212.067 sob os nºs R-17/18, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Pastor Martin Luther King Junior, nº 6400, Aptº. 1005, Bloco 02 - Vicente de Carvalho - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21220-301 de responsabilidade de V. Sa.. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 17/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEXANDRE DE SOUZA XAVIER**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1857149, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALEXANDRE DE SOUZA XAVIER, brasileiro, solteiro, diretor de empresa, identidade IFP/RJ nº 077898401, CPF nº 963.395.357-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento particular de Compra e Venda de 31/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 225263 sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Engenheiro Henrique Stamile Coutinho, nº 620 - apt. 206 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIO JOSE RAMOS, MARIA CRISTINA TANOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1856397, vem proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CLAUDIO JOSE RAMOS, empresário, identidade IFP 02701384-6, CPF nº363.207.657-04 e sua mulher MARIA CRISTINA TANOS, administradora de marketing, identidade SSP/SP 17742110-1, CPF nº103.311.778-11, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda de 01/09/2008, rerratificado pela escritura de 10/11/08 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 315932 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Jardins de Santa Mônica, nº100, apartamento 902 do bloco 8 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/03/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDREA CRISTINA ESTEVES DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1816467, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDREA CRISTINA ESTEVES DA SILVA, brasileira, solteira, médica, identidade DETRAN/RJ 28698465-3, CPF 007.364.487-05, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 09/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 383795 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Ayrton Senna, nº2600, sala 426, bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/02/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de junho de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SÃO GONÇALO/RJ
CARTORIO DO 2 OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIO DE OLIVEIRA NEVES, ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS NEVES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO EDITAL DE INTIMAÇÃO Dr. Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Lívia Rocha, Gerente Geral, mat. 102735-0, PRENOTADO sob o nº 116.443, em 07/03/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FLAVIO DE OLIVEIRA NEVES, CPF nº 031.304.687-57 E S/M ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS NEVES, CPF nº 081.571.807-16, para que compareça a esta serventia, no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 855550825269-8, firmado em 11/01/2011 com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº 26.144, sob o R:05, qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Lúcio Tomé Feteira, nº 151, casa 238 - Vila Lage, 4º Distrito, no Município e Comarca de São Gonçalo/RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s) sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica, V.Sa., cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado

implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 12 de Março de 2019.- Eu, Tyrone Gomes, Mat. 06/2165, Tabelião e Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAQUEL DE SOUSA FERNANDES

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO EDITAL DE INTIMAÇÃO Dr. Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Lívia Rocha, Gerente Geral, mat. 102735-0, PRENOTADO sob o nº 117.187, em 14/05/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RAQUEL DE SOUSA FERNANDES, CPF: nº 117.242.027-07, para que compareça a esta serventia, no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 855551321459-6, firmado em 11/07/2011 com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº 30.986, sob o R:06, qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Canal, nº 60, Apto. 102 - Neves, 4º Distrito, no Município e Comarca de São Gonçalo/RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s) sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica, V.Sa., cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 20 de Maio de 2019.- Eu, Tyrone Gomes, Mat. 06/2165, Tabelião e Oficial de Registro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EWELLYN NATALINA DA SILVA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO EDITAL DE INTIMAÇÃO Dr. Tyrone Gomes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de São Gonçalo, anexo ao Cartório do 2º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, nº 138, Centro, São Gonçalo/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Lívia Rocha, Gerente Geral, mat. 102735-0, PRENOTADO sob o nº 117.186, em 14/05/2019, proceder por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de EWELLYN NATALINA DA SILVA, CPF: nº 037.064.247-38, para que compareça a esta serventia, no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 844441136664-6, firmado em 07/01/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº 40.386, sob o R:02, qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Aragão, nº 165A - apto. 201 - Covanca, 5º Distrito, no Município e Comarca de São Gonçalo/RJ, de responsabilidade de V.Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s) sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica, V.Sa., cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 22 de Maio de 2019.- Eu, Tyrone Gomes, Mat. 06/2165, Tabelião e Oficial de Registro.

COMARCA - TERESÓPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Compromissário devedor, art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): IMOBILIARIA SUSPIRO LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Teresópolis, Estado

do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Imobiliária Suspiro Ltda., prenotado sob o nº 159.834, procede por meio do presente, nos termos do artigo 14 do Decreto Lei 58/37, regulamentado pelo artigo 14, segunda parte do §3º do Decreto 3079/38, a INTIMAÇÃO de AMIR ITABORAY ALONSO, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no Instrumento Particular de promessa de compra e venda, número 92, firmado em 15 de abril de 1963, registrado no Livro 8-E Auxiliar, inscrição 76, folhas 14, averbação número 89, neste RGI e cessão datada de 27 de setembro de 1967, registrado no Livro 8-E Auxiliar, inscrição 76, folhas 52, averbação número 176, neste RGI, a qual diz respeito ao imóvel constituído pelo o lote nº 74 Quadra 1, com área de 576,00m², do Loteamento Jardim Suspiro, Albuquerque, Teresópolis-RJ, de responsabilidade de V.Sa.. Segundo o Decreto, o valor deste(s) encargo(s) sujeita-se a satisfazer as prestações vencidas, as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionados, ou a obrigação, as custas do processo e, quando por eles se tenha obrigado, os impostos e taxas devidos, e multas. Fica V.Sa. cientificado(a) de que o não cumprimento da obrigação, nos prazos estabelecidos na legislação, implicará na averbação de cancelamento da referida promessa de compra e venda. Teresópolis, 05 de junho de 2.019. Daiana Rita, Escrevente, mat. 94/12.003.

